

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL – DIPAN

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Ofício circular 02/2023 – IAT/DIPAN – Informações e Calendário 2023

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Com intuito de subsidiar as ações de conservação pelos municípios paranaenses em 2023, a Diretoria do Patrimônio Natural (DIPAN), através de sua Gerência de Biodiversidade (GEBD), serve-se do presente documento para apresentar informações gerais sobre o ICMS Ecológico por Biodiversidade.

Inicialmente cabe ressaltar que houveram alterações na Portaria IAP nº 263/98, no que tange ao Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Outras áreas protegidas e, por consequência, no ICMS Ecológico, feitos pela Portaria IAT nº 186 de 02 de junho de 2022. O cadastro no sistema online do CEUC **é obrigatório** e os municípios que não realizarem o cadastro ou não adequarem suas pendências documentais (lista em anexo) terão suas respectivas áreas canceladas da apuração do ICMS Ecológico por biodiversidade.

Já os municípios interessados em incluir novas Áreas Protegidas no Cadastro do ICMS Ecológico por Biodiversidade em 2023 devem manter o procedimento de apresentar requerimento formal ao IAT, **via protocolo**, até 30 de abril, contendo a documentação pertinente (Portaria IAT 186/22, art. 1º e outros) na íntegra. Após análise documental, os Escritórios Regionais do IAT realizarão a vistoria técnica para verificação da qualidade ambiental, com subsequente aprovação ou não da inclusão da nova Área Protegida no cadastro do CEUC. As áreas aprovadas na análise documental e na vistoria serão incluídas na apuração de 2023, gerando repasses a partir de janeiro de 2024.

Rua **Engenheiros Rebouças**, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215.100

A publicação dos Fatores Ambientais provisórios está prevista para 15/06/2023 e as impugnações desses Fatores deverão ser protocoladas até 30 dias após a respectiva publicação em diário oficial. As impugnações deverão também, preferencialmente, conter informações específicas para correção de dados e ou do cálculo dos Fatores Ambientais.

Segue abaixo o calendário do ICMS Ecológico por Biodiversidade previsto para o ano de 2023.

Ação	Prazo	Responsável
Cadastro das áreas protegidas já existentes na plataforma CEUC	15/03/2023	Municípios
Solicitação de inclusão de novas Áreas Protegidas	30/04/2023	Municípios
Conferência das UCs cadastradas no CEUC	30/04/2023	IAT/DIPAN
Preenchimento das Tábuas de Avaliação	30/04/2023	Regionais do IAT
Vistorias para inclusão de novas Áreas Protegidas	30/05/2023	Regionais do IAT
Publicação dos Fatores Ambientais provisórios	15/06/2023	SEDEST
Impugnação dos Fatores Ambientais provisórios	15/07/2023	Municípios
Resposta às impugnações	15/08/2023	IAT/DIPAN
Publicação dos Fatores Ambientais definitivos	15/08/2023	SEDEST
Repasses com base nos Fatores Ambientais definitivos calculados em 2023	JAN/2024	SEFA

Lembramos que a página do projeto no site do Instituto Água e Terra (IAT), que pode ser acessada através do seguinte link: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/ICMS-Ecologico-por-Biodiversidade>>, contém informações básicas sobre o funcionamento do ICMS Ecológico por Biodiversidade e sobre o processo de inclusão de novas áreas, bem como disponibiliza dados de cálculo e repasses por Área Protegida e por Município.

A página do projeto também conta com o ***Dashboard do ICMS Ecológico***, que contempla tanto a parte de Biodiversidade quanto a parte de

Mananciais e apresenta de forma interativa os dados e repasses. Outra ferramenta disponível no site é o ***Simulador de Repasses***, que gera valores de referência para os repasses por novas Áreas Protegidas, com intuito de facilitar o planejamento das ações de conservação dos municípios.

A equipe do ICMS Ecológico por Biodiversidade prosseguirá em 2023 com a agenda aberta, sempre que possível, para atendimento dos municípios, de forma a esclarecer suas dúvidas sobre o projeto e apoiar tecnicamente as ações municipais de conservação da natureza, sobretudo as relacionadas à criação de Unidades de Conservação (UCs) municipais e à implantação de programas Pagamento por Serviços Ambientais Municipais (PSA).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Instituto Água e Terra

Documento: **oficio02_CalendarioICMS2023eanexo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 25/01/2023 16:58 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **19.983.107-0** por: **Caroline Gaspar** em: 25/01/2023 14:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7ceb2f565dacee27edb188905f021ea.